



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 003/2020/SEAS-CEDM

Porto
Velho/RO,
11 de
Março de
2020

Dispõe sobre a Relação das Entidades Eleitas e as suplentes no Fórum Eleitoral de Entidades da Sociedade Civil Organizada para a Composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM do Estado de Rondônia, Gestão 2020/2022.

A Comissão Eleitoral de Convocação da Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Direitos da Mulher para o Biênio 2020/2022, instituída através da Resolução 007/2019/SEAS-CEDM, de 09 de dezembro de 2019, DOE 231/2019, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária para realização do Fórum Eleitoral de Entidades da Sociedade Civil Organizada, realizada no dia 11 de março de 2020, **RESOLVE:**

1. Divulgar a Relação Final das Entidades da Sociedade Civil eleitas no referido Fórum, as quais conforme Edital N. 01/2020/SEAS-CEDM, item 6.2, terão prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para indicar 02 (duas) conselheiras para compor o CEDM no Biênio 2020 – 2022, sendo titular e suplente. Na ausência de indicação das conselheiras, a entidade deixará de integrar o Conselho, sendo substituída por outra instituição suplente.

2. Divulgar a Relação das Entidades Suplentes que participaram do Fórum Eleitoral.

RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS NO FÓRUM

ENTIDADE	CNPJ	VOTOS
Central Única dos Trabalhadores-CUT	60.563.731/0016-53	6
União Brasileira de Mulheres-UBM	67.979.310/0001-70	6
Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia-SINTERO	34.476.176/0001-36	6
Companhia Rondoniense de Incentivos Culturais - CRIC	05.853.032/0001-53	5
Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Rondônia-OAB/RO	04.079.224/0001-91	5
Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste - GRES	17.061.113/0001-08	4

RELAÇÃO DAS ENTIDADES SUPLENTE

ENTIDADE	CNPJ	VOTOS
Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande - ASMURI	08.490.944/0001-04	2
Associação das Guerreiras Indígenas de Rondônia – AGIR	24.643.901/0001-60	1

ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA
Membro da Comissão Eleitoral – SEAS

ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão Eleitoral – SINTERO



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Membro**, em 11/03/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010604294** e o código CRC **9F9EE229**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.073723/2020-91

SEI nº 0010604294

Criado por [90839145268](#), versão 18 por [90839145268](#) em 11/03/2020 13:09:34.